



Mestrado Profissional em Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN-CNEN

**Edital do Processo Seletivo N° 07/2025  
(ingresso Março 2026)**

**Mestrado Profissional em Tecnologia das Radiações em  
Ciências da Saúde**

O INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES IPEN–CNEN, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Coordenação do Programa de **Mestrado Profissional em Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde** (MP-TRCS), torna público o presente Edital para ingresso em março de 2026, em conformidade com o Regulamento do Programa divulgado em <http://mprofissional.ipen.br>.

**DO OBJETIVO E PÚBLICO ALVO**

Aprofundar, complementar e expandir a formação profissional de graduados em Medicina, Farmácia e Bioquímica, Biomedicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Radiologia, Física Médica, Física, Biologia, Química e Engenharias ou áreas afins, tornando-os aptos para o desenvolvimento, uso e implementação de técnicas ou processos inovadores que utilizem radiações ionizante e não ionizante para diagnóstico, terapia e aplicações diversas na área da Saúde.

**DA DURAÇÃO E PERÍODO LETIVO**

O Mestrado Profissional em Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde tem duração de até 24 meses. O período letivo é semestral, com aulas às quartas e quintas-feiras das 14h-19h30min e sextas-feiras das 14h-16h30min durante um ano, e posteriormente, por período compatível com o tema da dissertação, até a apresentação da mesma.

**DAS VAGAS**

O número de vagas é 25. Serão reservadas 20% das vagas destinadas às ações afirmativas para os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou com deficiência.

Os candidatos aprovados serão convocados para a matrícula na primeira lista de chamada. Na ausência de manifestação na data prevista do edital ou entrega de documentação incompleta, serão convocados os candidatos da lista de espera, por ordem de classificação. As etapas são eliminatórias e os candidatos serão responsáveis pelo envio da documentação e comprovação das informações.



Mestrado Profissional em Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN-CNEN

## DAS INSCRIÇÕES

As inscrições no Processo Seletivo estarão abertas no período de 26/11/2025 a 23/01/2026.

O candidato é responsável pelo envio dos documentos e deverá realizar sua inscrição pela plataforma ATRIO+ <https://w1.solucaoatrio.net.br/pen-ptrcs/ApplicationNew.do?cycleId=22>

Para a inscrição, o candidato deve enviar os seguintes documentos (formato PDF) pela plataforma ATRIO+:

1. Formulário de inscrição (anexo 1) preenchido e assinado eletronicamente. É obrigatório o envio do link para o Currículo na Plataforma Lattes do CNPq atualizado. Não são aceitos outros formatos de currículum

2. Foto colorida 3x4.

3. Diploma do curso de graduação registrado (**frente e verso**), outorgado por Instituição de Ensino Superior oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura.

*Provisoriamente, pode-se substituir o diploma por uma declaração da IES comprovando que o candidato tenha concluído ou esteja concluindo o respectivo curso até a data de matrícula. Diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior somente serão aceitos para matrícula após a devida revalidação por instituição brasileira (Resolução nº 8, de 04/10/2007 do Ministério da Educação – MEC/CNE). São competentes para processar e conceder as revalidações de diplomas de graduação, as universidades públicas que ministrem curso de graduação reconhecido na mesma área de conhecimento ou em área afim.*

4. Histórico Escolar do curso de graduação.

5. Documento de identificação (exclusivamente RG, CIN ou RNE).

6. CPF.

7. Termo de compromisso de dedicação ao curso (anexo 2). Funcionários do IPEN-CNEN, devem apresentar uma carta de anuência da sua chefia imediatamente para a participação no Processo Seletivo (anexo 2).

8. Proposta de pré-projeto de Mestrado Profissional no formato PDF (anexo 3).

9. Autoavaliação do currículo (anexo 4).

10. Autodeclaração para as vagas das ações afirmativas (anexo 5).

11. Não serão aceitas inscrições cuja documentação esteja incompleta ou incorreta.

**Atenção: O sistema de inscrição ATRIO+ realiza manutenções todas as quartas-feiras e fica indisponível no período da tarde.**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação

Mestrado Profissional em Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde

Av. Prof. Lineu Prestes, 2242 – Cidade Universitária – USP – CEP 05508-000 – São Paulo – SP – Brasil

E-mail: [smp@ipen.br](mailto:smp@ipen.br) - Fone + 55 (11) 2810-1572



Mestrado Profissional em Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN-CNEN

## DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de 3 etapas:

Etapa 1- Prova objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos (Matemática e Língua Portuguesa – conteúdo relativo ao Ensino Médio) e Prova de Proficiência em Línguas (eliminatória);

Etapa 2 - Análise de Currículo Lattes e do pré-projeto de pesquisa pela Comissão do Processo Seletivo do Programa de MP-TRCS (eliminatória e classificatória); e,

Etapa 3 – Entrevista com a Comissão do Processo Seletivo do Programa de MP-TRCS (classificatória).

## DA SELEÇÃO

a. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas poderão participar da Etapa 1. Candidatos estrangeiros realizarão a Prova de Proficiência em Línguas para Inglês e para Português. As Provas da Etapa 1 serão realizadas no dia 29/01/2026 presencialmente no IPEN.

*O candidato estrangeiro, além da Proficiência em Inglês, deverá comprovar proficiência em Português, segundo o Regulamento do MP-TRCS.*

*Conforme o regulamento do Programa, os candidatos podem comprovar Proficiência em Inglês apresentando certificados. Serão aceitos certificados de proficiência nos testes TOEFL, IELTS e CAE (ou testes equivalentes).*

b. Os candidatos aprovados na Etapa 2 serão convocados para a Etapa 3 - Entrevista com a Comissão do Processo Seletivo do Programa de MP-TRCS, conforme cronograma do processo seletivo.

A classificação final será baseada em:

- Entrevista com a Comissão do Processo Seletivo do Programa de MP-TRCS (Peso 3).
- Análise de Currículo Lattes e do pré-projeto de pesquisa (Peso 2). É de responsabilidade do candidato o preenchimento e encaminhamento da Autoavaliação do currículo (anexo 4).



Mestrado Profissional em Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN-CNEN

## DOS RECURSOS

Estão previstos dois períodos para o encaminhamento de recurso por meio de preenchimento de requerimento e entrega presencial na secretaria acadêmica do MP.

O primeiro período será após a divulgação das inscrições deferidas, onde o candidato poderá apresentar documentação complementar. O segundo período será após a divulgação da lista de candidatos aprovados. As datas estão no Cronograma do Processo Seletivo.

Os candidatos poderão interpor recurso ao julgamento da Comissão de Pós-Graduação até às 17h do dia de encerramento do período de recurso, conforme indicado no cronograma do Processo Seletivo, não sendo aceitos pedidos posteriores.

O julgamento dos recursos será feito pela Comissão de Pós-Graduação - CPG.

**Os recursos devem ser apresentados presencialmente na secretaria acadêmica do MP-TRCS.**

## DOS RESULTADOS E DEMAIS DISPOSIÇÕES

A lista dos candidatos aprovados será divulgada no dia 06/02/2026.

O período de matrículas será de 11/02/2026 a 27/02/2026, de forma presencial na Secretaria do Mestrado Profissional.

### Anexos:

1. Formulário de Inscrição no Processo Seletivo.
2. Termo de Compromisso.
3. Proposta de Pré-projeto de Pesquisa.
4. Autoavaliação do Currículo Lattes.
5. Promoção de políticas de ações afirmativas: Anexo 5a - Autodeclaração para as vagas das ações afirmativas e Anexo b – Pessoa com Deficiência.



Mestrado Profissional em Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN-CNEN

**Anexo 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 07/2025 MP-TRCS  
(ingresso em março de 2026)**

<b>Nome:</b>		<b>Data de Nascimento:</b> / /	<b>Sexo:</b>
<b>Nome do Pai:</b>		<b>Nome da Mãe:</b>	
<b>Estado Civil:</b>	<b>Nome do Cônjugue:</b>		
<b>Local de Nascimento:</b>		<b>Estado:</b>	<b>País:</b>
<b>Nacionalidade:</b>	<b>Etnia/Cor:</b>	<b>Portador de deficiência?:</b>	
<b>Endereço:</b>		<b>Nº</b>	<b>Complemento:</b>
<b>Bairro:</b>		<b>CEP:</b> -	<b>Cidade:</b>
<b>Tel. Residencial:</b>	<b>Tel. Celular:</b>	<b>Tel. Profissional</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Pesquisa sobre o tipo de vínculo empregatício dos alunos (Exigência da CAPES/MEC):</b> <input type="checkbox"/> Trabalho em empresa – (nome da empresa) <input type="checkbox"/> Sou servidor IPEN <input type="checkbox"/> Sou servidor de outro órgão público – (nome do órgão) <input type="checkbox"/> Sou empresário/autônomo - (nome da sua empresa)			
<b>Documento (RG, RNE):</b>		<b>Número:</b>	<b>Data de Expedição:</b> / /
<b>Órgão Expedidor:</b>	<b>Estado:</b>	<b>Validade:</b> / /	<b>CPF (CIN):</b>
<b>Link para Currículo Lattes:</b>			
<b>Fará prova de Proficiência em idioma estrangeiro caso tenha selecionado (informar idioma e nível):</b>			
Conforme regulamento, o candidato que não possuir nível de ensino equivalência a estes) deve apresentar certificado de conclusão de nível equivalente.			
<b>Qual certificado de conclusão de nível equivalente?</b>			



Mestrado Profissional em Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN-CNEN

## Anexo 2 - TERMO DE COMPROMISSO

### **Aos Candidatos(as) do Programa de Mestrado Profissional em Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde**

1. Estou ciente de que se aprovado(a) no processo seletivo deste Programa de Mestrado Profissional deverei me dedicar no mínimo ao período de aulas: de quartas e quintas-feiras das 14h-19h30min e sextas-feiras das 14h-16h30min durante um ano, e posteriormente, por período compatível com meu tema de dissertação, até a apresentação da mesma.
2. As aulas teóricas e laboratoriais serão ministradas presencialmente nas dependências do IPEN -Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares IPEN-CNEN, de acordo com o calendário escolar;
3. O Regulamento do Curso, a grade de disciplinas, carga horária e o calendário escolar para o período letivo, estarão à disposição no site do Programa de MP-TRCS e na secretaria do curso.O Regulamento do Curso está em conformidade com a legislação em vigor.
4. AUTORIZO que meu nome seja publicado na lista de classificação do processo seletivo deste Programa de Mestrado Profissional.
5. Ao firmar o presente termo de compromisso, o(a) candidato(a) ao MP-TRCS, se aprovado(a) no processo seletivo, submete-se ao Regulamento do Curso e às demais obrigações constantes na legislação aplicável à área de ensino e ainda às emanadas de outras fontes legais, desde que regulem supletivamente a matéria, inclusive o Regulamento aprovado.

**Nome:**

**CIN(CPF):**

**DATA:**

**Ciente e de acordo:**



Mestrado Profissional em Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN-CNEN

### **Anexo 3 - Proposta de pré-projeto de Pesquisa**

*Envie um texto no formato PDF intitulado “Nome do Candidato-Projeto.PDF” com os seguintes elementos:*

#### **Processo Seletivo MP-TRCS 2025 IPEN-CNEN (ingresso em março de 2026)**

Nome do Candidato:

Formação:

Tema/Título:

Área de Concentração Pretendida:

- Avaliação de Tecnologias em Saúde
- Medicina Nuclear e Radiofarmácia
- Processos de Radiação na Saúde

Possível Orientador: caso o candidato já tenha conversado com algum professor do programa, indicar seu nome. \

(Verificar em <http://mprofissional.ipen.br.>)

Linhas de Pesquisas:

(Indique pelo menos uma das Linhas de Pesquisa do programa)

- APLICAÇÕES NUCLEARES NAS ÁREAS DE SAÚDE E DE AMBIENTE
- AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE EM RADIOFÁRMACOS
- AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE
- BIOFOTÔNICA: DIAGNÓSTICO E TERAPIA
- BIOMATERIAIS, NANOMATERIAIS E NANOTECNOLOGIA EM SAÚDE
- METROLOGIA E DOSIMETRIA EM MEDICINA NUCLEAR
- METROLOGIA E DOSIMETRIA EM PROCESSOS DE RADIAÇÃO NA SAÚDE
- RADIOFÁRMACOS PARA APLICAÇÃO EM DIAGNÓSTICO E TERAPIA EM MEDICINA NUCLEAR
- RADIOTERAPIA

Resumo:

Resumo da proposta de pesquisa de **até 2 páginas**, contendo a contextualização do problema real na área da Saúde que envolva radiações ionizantes e/ou não ionizantes e que a pesquisa buscará responder.

O Mestrado Profissional é um programa Stricto Sensu que se diferencia de um Mestrado Acadêmico por gerar um produto tecnológico. Baseado nas diretrizes do Comitê de Avaliação dos Mestrados Profissionais - Medicinas II da CAPES ao qual o MP-TRCS está vinculado, alguns exemplos de produtos tecnológicos são: Produto bibliográfico; Ativos de Propriedade Intelectual; Material Didático ou Curso de Formação Profissional; Produto de Editoração; Software ou Aplicativo; Relatório Técnico Conclusivo; Manual ou Protocolo Operacional Padrão.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação

Mestrado Profissional em Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde

Av. Prof. Lineu Prestes, 2242 – Cidade Universitária – USP – CEP 05508-000 – São Paulo – SP - Brasil

E-mail: [smp@ipen.br](mailto:smp@ipen.br) - Fone + 55 (11) 2810-1572



Mestrado Profissional em Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN-CNEN

### Anexo 4 - Autoavaliação do Currículo Lattes

Envie um texto no formato PDF intitulado “Nome do Candidato-score.PDF” com os seguintes elementos:

#### **Processo Seletivo MP-TRCS 07/2025 IPEN-CNEN** **(ingresso em março de 2026)**

Nome do candidato:

Endereço do Lattes:

<b>Quesito</b>	<b>Pontuação</b>
Instituição de Graduação (até 20 pontos)  A planilha dos Indicadores de Qualidade do Ensino Superior (IGC_2024_2025_CORRIGIDO), servirá de base para pontuação das IES de origem dos candidatos e está disponível no endereço (utilizar a pontuação indicada na coluna Mestrado): <a href="http://mprofissional.ipen.br">http://mprofissional.ipen.br</a> .	
Comprovante oficial de estágio de iniciação científica emitido pela Instituição: + 5 pontos.	
Número de publicações em periódicos da Área (4 pontos por publicação, máximo de 16 pontos)	
Número de patentes (5 pontos por patente registrada, máximo de 15 pontos)	
Publicação de livro ou capítulo de livro na área da Saúde (2 pontos por publicação, máximo de 6 pontos)	
Cursos de especialização (lato sensu acima de 360 horas) ou de curta duração(cursos acima de 40h nas áreas de interesse do MP-TRCS) (1 a 3 pontos por curso registrado no Lattes, máximo de 15 pontos):  1 ponto para cursos de 40h até 80h 2 pontos para cursos de 81 até 180h 3 pontos para cursos de 181h até 359h 5 pontos para cursos com mais de 360h	
Pontuação para atividades profissionais atualmente em exercício na área da Saúde e de interesse para o MP-TRCS (1 a 10 pontos):  1 ponto para tempo de atuação profissional até 5 anos 5 pontos para tempo de atuação profissional entre 5 e 10 anos 10 pontos para tempo de atuação profissional acima de 10 anos	
<b>Total</b>	

---

Assinatura



Mestrado Profissional em Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN-CNEN

## **ANEXO 5 - Promoção de Políticas de ações afirmativas**

Em cumprimento ao Art. 7º-B da Lei nº. 14.723, de 13 de novembro de 2023, que dispõe sobre a promoção de políticas de ações afirmativas para inclusão de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência em instituições federais de ensino superior em seus programas de pós-graduação stricto sensu, e observada a importância da diversidade para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, serão reservadas **20%** das vagas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou com deficiência.

A Autodeclaração Étnico-Racial deverá ser realizada em carta assinada e devidamente anexada ao formulário de inscrição. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram em uma ou mais categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pela Súmula Nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no Enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009, devidamente comprovado por meio de relatório médico.



Mestrado Profissional em Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN-CNEN

**ANEXO 5a – Autodeclaração para as vagas das ações afirmativas**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e do CPF (CIN) \_\_\_\_\_,

estou ciente e concordo com as regras do Edital 07/2025 do Processo Seletivo para o Mestrado Profissional, declarando-me ( ) preto ( ) pardo ( ) indígena ( ) quilombola e sendo socialmente reconhecido (a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas para ações afirmativas.

Nestes termos, solicito deferimento,

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

---

(Assinatura)



Mestrado Profissional em Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN-CNEN

**ANEXO 5b – Pessoa com Deficiência**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e do CPF (CIN) \_\_\_\_\_,

estou ciente e concordo com as regras do Edital 07/2025 do Processo Seletivo para o  
Mestrado Profissional, declarando-me pessoa com deficiência \_\_\_\_\_ (tipo de  
deficiência).

Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas para ações afirmativas.

Nestes termos, solicito deferimento,

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

---

(Assinatura)



Mestrado Profissional em Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN-CNEN

## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 07/2025 (ingresso em março de 2026)

Data	Programação	Informações
26/11/2025	Divulgação do Edital	Regulamento e Edital do MP em: <a href="http://mprofissional.ipen.br">http://mprofissional.ipen.br</a>
28/11/2025 a 23/01/2026 Recesso da secretaria: 24/12/2025 a 02/01/2026	Inscrição no processo seletivo do MP - Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde	Via Sistema ATRIO+ <a href="https://w1.solucaoatrio.net.br/pen-ptrcs/ApplicationNew.do?cycleId=22">https://w1.solucaoatrio.net.br/pen-ptrcs/ApplicationNew.do?cycleId=22</a>
26/01/2026 A partir das 16h	Divulgação das inscrições deferidas	<a href="http://mprofissional.ipen.br">http://mprofissional.ipen.br</a>
27/01/2026	Período de recurso para as inscrições indeferidas	Presencial: Secretaria do Mestrado Profissional -Prédio do Ensino, 2o andar, IPEN Horário de Funcionamento: 8h00 – 12h30 e 13h30 – 17h00
29/01/2026 às 9h00 –às 15h00 – Etapa 1	Etapa 1- Prova objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos (Matemática e Língua Portuguesa) e Prova de Proficiência em Línguas (etapa eliminatória).	Presencial: <a href="http://mprofissional.ipen.br">http://mprofissional.ipen.br</a>
30/01/2026 A partir das 16h	Lista dos candidatos classificados para as entrevistas	<a href="http://mprofissional.ipen.br">http://mprofissional.ipen.br</a>
03/02/2026 e 04/02/2026	Etapa 3: Realização das entrevistas	<a href="http://mprofissional.ipen.br">http://mprofissional.ipen.br</a>
06/02/2026 A partir das 16h	Divulgação da lista dos candidatos aprovados	<a href="http://mprofissional.ipen.br">http://mprofissional.ipen.br</a> e por telefone (011) 2810-1572 (WhatsApp)
09/02/2026	Período de recurso para os candidatos não aprovados	Presencial: Secretaria do Mestrado Profissional -Prédio do Ensino, 2o andar, IPEN Horário de Funcionamento: 8h00 – 12h30 e 13h30 – 17h00
11/02/2026 a 27/02/2026	Período de matrículas	Presencial: Secretaria do Mestrado Profissional -Prédio do Ensino, 2o andar, IPEN Horário de Funcionamento: 8h00 – 12h30 e 13h30 – 17h00
05/03/2026	Convocação de alunos em lista de espera para vagas remanescentes	<a href="http://mprofissional.ipen.br">http://mprofissional.ipen.br</a> e por telefone (011) 2810-1572 (WhatsApp)
06/03/2026 a 09/03/2026	Matrícula em vagas remanescentes (alunos em lista de espera)	Presencial: Secretaria do Mestrado Profissional -Prédio do Ensino, 2o andar, IPEN Horário de Funcionamento: 8h00 – 12h30 e 13h30 – 17h00
11/03/2026 às 14h00	Início das aulas	<a href="mailto:smp@ipen.br">smp@ipen.br</a> e por telefone (011) 2810-1572 (WhatsApp)